



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 057, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Chaves, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS de 30** (trinta) dias, a servidora **DIELE DO NASCIMENTO MENDES RODRIGUES TEIXEIRA**, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 0001451, pertencente ao quadro de servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Chaves, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01 de março de 2023 a 30 de março de 2023, correspondente ao período aquisitivo de 08/01/2022 a 07/01/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 17 de fevereiro de 2023.

Antonio dos Santos da Costa  
Secretário Municipal de  
Administração/Adjunto  
Decreto nº 354/2021

04.888.111/0001-37  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
Praça da Bandeira, 500  
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000  
Chaves - PA

*Feb*  
**ANTÔNIO DOS SANTOS DA COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 354/2021

**GABINETE DO PREFEITO**

Registrado (a) as folhas 036 no livro  
nº 01 publicado (a) na forma do 1º  
art. 72 da Lei Orgânica Municipal.

Chaves, PA, 28 / 02 / 2023

*Antonio dos Santos da Costa*  
Secretário Municipal de Administração